CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em _____ Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05 / 04 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR – JK DO POVÃO – PSDB

REQUERIMENTO Nº. 843 /2023

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER, nos termos do Artigo 17, Inciso I, parágrafo 1º, parágrafo 4º, do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro de 1990, combinado com o artigo 17, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santarém, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **licença sem remuneração** para tratar de assunto de interesses particulares, por um prazo de 30 (trinta) dias, entre os dias 10 de abril de 2023 à 10 de maio de 2023.

Nestes termos, Pede Deferimento.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB